



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 249/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Assistência do Departamento de Administração e Planejamento, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento, na estrutura organizacional do campus Canindé, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.002052/2024-19, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do Campus Canindé a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Assistência do Departamento de Administração e Planejamento	EAG	ASSDAP-CAN	Departamento de Administração e Planejamento

Art. 2º À Assistência do Departamento de Administração e Planejamento compete:

- I - assistir ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento na execução de suas atividades;
- II - manter atualizada e organizada a agenda do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;
- III - manter atualizado o registro da documentação da Departamento;
- IV - substituir o Chefe do Departamento nas suas faltas e impedimentos legais;
- V - encaminhar os atos administrativos e normativos de interesses da Departamento e aos respectivos Coordenadores;
- VI - receber a correspondência destinada ao Chefe do

Departamento e controlar a sua guarda e distribuição;

VII - efetuar reserva de veículos para serviço Departamento;

VIII - receber a correspondência destinada ao Chefe do Departamento e controlar a sua guarda e distribuição;

IX - receber, preparar e expedir documentos internos e externos do Departamento;

X - formalizar os processos do Departamento; e

XI - coordenar, organizar, administrar e o controlar os transportes no campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 11/09/2024, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6476514** e o código CRC **E9545777**.

Referência: Processo nº 23263.002052/2024-19

SEI nº 6476514